



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 174/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 265/2024, (0126958)), do Processo SEI nº 000002800/2024

Considerando que o Chefe do Setor de Transportes, no Anexo (0126763), informa que não dispõe de suprimento de fundos para aquisição de passagens de ferry boat, e que os deslocamentos em veículos oficiais do TRT16 que tenham como destino as cidades de Pinheiro e Alcântara/MA deverão ocorrer exclusivamente por via terrestre.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 177, lotado na Central de Mandados, para viajar a cidade de Alcântara/MA, em veículo oficial, nos dias 3 e 4 de maio de 2024, para cumprimento de mandados determinados pela 3ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís/MA, conforme Anexos (0126759) e (0126760)).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para os dias 3 e 4 de maio de 2024, conforme informações contidas no doc. (0126864), do referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 02/05/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0127588** e o código CRC **FD0E7C2F**.